



## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e onze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laise Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 5/2026/DG – Processo n.º 00784.002987/2026-74** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa, com poderes para transigir e conhecimentos dos fatos, para atuar como preposto em audiência presencial marcada para o dia 12 de maio de 2026, às 14 horas e 10 minutos, a ser realizada na sala de audiência da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. A audiência trata de reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Iolanda Paulo de Oliveira, em desfavor da empresa PROGEN S.A., parte no Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000325-27.2026.5.10.0012, por meio da qual são requeridos, em suma, o pagamento de indenização por danos morais e de verbas trabalhistas e o ressarcimento de despesas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 6/2026/DG – Processo n.º 00784.002639/2026-05** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa, com poderes para transigir e conhecimento dos fatos, para atuar como preposto em audiência inicial marcada para o dia 15 de abril de 2026, às 9 horas e 10 minutos, na modalidade presencial, a ser realizada na sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho, Sala T-17, no Foro Trabalhista de Brasília/DF. A audiência trata de reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Gaudêncio Pedro da Costa, em desfavor da empresa PROGEN S.A., líder do Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000274-46.2026.5.10.0002, por meio da qual são requeridos, em suma, o pagamento de indenização por danos morais e de verbas trabalhistas e o ressarcimento de despesas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2026/DG – Processo n.º 00784.003190/2026-94** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa, com poderes para transigir e conhecimento dos fatos, para atuar como preposto em audiência presencial marcada para o dia 17 de abril de 2026, às 8 horas e 32 minutos, a ser realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, situado no SEP 513, Bloco B, lotes 2/3, 4º andar - Foro Trabalhista de Brasília, Asa Norte - Brasília/DF. A referida audiência trata-se da reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Luana Albuquerque de Medeiros, em desfavor da empresa PROGEN S.A., líder do Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000267-48.2026.5.10.0004, por meio da qual são requeridos, em suma, o pagamento de indenização por danos morais e de verbas trabalhistas e o ressarcimento de despesas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 52/2026/DIREX – Processo n.º 50600.030554/2024-26** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 444/2025, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo relativos às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, entre o Porto de São Francisco do Sul e o Contorno de Jaraguá do Sul/SC, lote único. A

vencedora foi a empresa MKS Engenharia Ltda. pelo valor de R\$12.410.838,13 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 574 e 664 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 53/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.032440/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-408/PE, entre a Divisa com o estado da Paraíba e o município de Carpina/PE, subdividida em dois lotes. Os valores estimados para os lotes 1 e 2 serão de R\$3.949.210,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais) e R\$6.126.473,74 (seis milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), respectivamente. Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 370 e 520 dias corridos e para o lote 2, de 750 e 930 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 57/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010415/2025-67** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 468/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação de variantes, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-476/PR, subdividido em três lotes. O vencedor para os três lotes foi o Consórcio PLANNUS-SIMEMP pelos valores de R\$5.270.647,87 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o lote 1; R\$3.540.535,15 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para o lote 2; e R\$6.382.826,66 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para o lote 3. Os prazos de execução e vigência serão de:-----

Lote	Prazo de Execução (em dias corridos)	Prazo de Vigência (em dias corridos)
1	890	1.070
2	720	900
3	1.030	1.210

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 59/2026/DIREX-DAQ – Processo n.º 50602.002022/2023-06** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará, para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo e *As Built* de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, localizada no Distrito de Juruti Velho, pertencente ao município de Juruti, no estado do Pará. O valor estimado para contratação é de R\$24.179.067,46 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 60/2026/DIREX – Processo n.º 50600.006885/2024-45** – Assunto: Pedido de autorização para cancelar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 321/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para supervisionar a construção de ponte de concreto sobre o Rio Cachorro na rodovia BR-432/RR. A justificativa para o cancelamento é o desinteresse do Consórcio ALTA-NOVA ENGEVIX, vencedor do certame, em assinar o Contrato. Os licitantes remanescentes serão convocados, na ordem de classificação, para negociação e possível nova adjudicação e respectiva lavratura de contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 61/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.010535/2025-64** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar os serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental relativos às obras de implantação da 2ª Ponte Internacional Brasil-Uruguai sobre o Rio Jaguarão, na rodovia BR-116/RS, ligando os municípios de Jaguarão/RS (Brasil) e Rio Branco (Uruguai), lote único. O valor estimado é de R\$16.260.321,46 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.800 e 1.890 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 62/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50008.000791/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa especializada para executar as obras e todas demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da substituição de dezessete pontes de madeira, localizadas na rodovia BR-210/AP, por pontes semipermanentes e galerias de drenagem, lote único, com a utilização do Álbum de Projetos – Tipo de Pontes Semipermanentes (Publicação IPR-751) e do Álbum de Projetos - Tipo de Dispositivos de Drenagem (Publicação IPR-736). O valor estimado é de R\$73.225.371,37 (setenta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 33 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 64/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50619.000381/2026-84** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar os estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-463/MS, o Campus de Ponta Porã do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS e o início do trecho duplicado do segmento urbano de Ponta Porã/MS, do Km 99 ao Km 108,2, com extensão aproximada de 9,2 quilômetros. A delegação abarca ainda a análise e aceitação dos referidos estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 65/2026/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.028289/2025-05** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para prestar apoio à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária na realização de inventário, valoração e registro patrimonial dos ativos ferroviários da União. O valor estimado é de R\$39.847.333,85 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 72/2026/DIREX – Processo n.º 50600.030406/2024-10** – Assunto: Pedido de autorização para homologação de licitação relativa ao Edital n.º 469/2025 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de investigação detalhada de passivos ambientais, avaliação de risco à saúde humana, elaboração de plano de intervenção e execução das obras de recuperação ambiental do Pátio Ferroviário de Santos Dumont, no estado de Minas Gerais. A licitação restou fracassada porque as empresas participantes ou foram inabilitadas, ou desclassificadas, por não haver propostas válidas ou não serem atendidas as exigências editalícias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 76/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50008.001171/2025-11** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para executar serviços necessários de manutenção, conservação e recuperação, relativos ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, na rodovia BR-156/AP, lote único. O valor total estimado é de R\$36.939.963,69 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 365 e 547 dias consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 77/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.031259/2024-97** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação das rodovias BR-242/420/BA, entre a Ponte do Funil (incluso) e a cidade de Nazaré/BA - Segmento B; e entre a cidade de Castro Alves/BA e o Entroncamento com a BR-116/BA (incluso) - Segmento E, lote único. O valor estimado é de R\$7.364.904,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 686 e 776 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 81/2026/DIREX – Processo n.º 50613.002640/2023-19** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 111/2024-13, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio e

assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no estado da Paraíba e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. O vencedor foi o Consórcio ZTC-TPF-ASTEP Apoio Técnico DNIT PB pelo valor de R\$42.589.072,91 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão ambos de 60 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 82/2026/DIREX – Processo n.º 50610.001940/2024-91** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 326/2024-10, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. O vencedor foi o Consórcio CMEGE-RS pelo valor de R\$109.044.484,46 (cento e nove milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 52/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50611.000265/2026-35** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar os procedimentos licitatórios; e para celebrar os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para executar as obras de arte especiais na rodovia BR-158/MT, relativas ao Contorno Rodoviário Maraiwatsede, lote B. O valor estimado para contratação é de R\$99.500.000,00 (noventa e nove milhões e quinhentos mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 55/2026/DIR – Processo n.º 50600.040995/2024-36** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$334.681,20 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao Contrato n.º TT-821/2024, firmado com o Consórcio VVC PESAGEM para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado do Pará, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 60/2026/DIR – Processo n.º 50600.038801/2024-32** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$834.562,65 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º TT-789/2024, firmado com o Consórcio ECM4 para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, nos estados do Tocantins e Maranhão, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 63/2026/DIR – Processo n.º 50600.042433/2023-46** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e o Ministério da Educação - MEC, visando à execução conjunta de estratégias e ações para integração do tema transversal “Educação para o Trânsito na Educação Básica”, em todo o Brasil, por meio do Programa Nacional de Educação para o Trânsito - Conexão DNIT. O prazo de vigência será de 5 anos. O instrumento não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 64/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 202/2026, correspondente à contratação de empresa para executar os serviços de demolição e reconstrução de trinta e duas obras de arte especiais e reabilitação de cinco obras de arte especiais, localizadas nos estados do Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, distribuídas em três lotes, sob jurisdição das Unidades Locais de Boa Viagem/PE, Fortaleza/CE, Caruaru/PE, Juiz de Fora/MG e Oliveira/MG; e de responsabilidade das Superintendências Regionais nos estados do Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. O custo estimado da contratação é de R\$307.328.875,38 (trezentos e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**Relato n.º 66/2026/DIR – Processo n.º 50622.002896/2024-06** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$14.589.197,88 (catorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor do Consórcio ARTELESTE-ENESCIL, parte no Contrato n.º 00 01099/2013,

cujo objeto é o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução de obras e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da Ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã/RO, e de seus acessos, na rodovia BR-364/RO. A dívida refere-se ao pagamento do item “Apoio Náutico”, o qual, em razão de fatores supervenientes, teve sua utilização além do período previsto inicialmente no referido Contrato.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2025, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo.

**Relato n.º 72/2026/DIR – Processo n.º 50617.001181/2025-88** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a V PORTS Autoridade Portuária S.A., sem ônus para a Autarquia, visando elaborar o projeto e executar as obras de intervenções de reabilitação na Ponte sobre o Rio Aribiri, localizada no município de Vila Velha/ES, segmento da rodovia BR-447/ES, principal acesso ao cais de Capuaba, parte integrante da poligonal do Porto Organizado de Vitória/ES. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 73/2026/DIR – Processo n.º 50610.007341/2025-62** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aprovar a terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$51.454.026,56 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); e para formalizar o termo aditivo correspondente, referente ao Contrato n.º 10 00821/2019, firmado com o Consórcio BR-116 Norte (MAC-ETERC-SOGEL-Iguatemi) para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego da rodovia BR-116/RS, lote 1. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 74/2026/DIR – Processo n.º 50604.002815/2025-69** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT n.º 162/2026, entre o DNIT e o estado de Pernambuco, sem ônus para a Autarquia, visando supervisionar e executar as obras de duplicação, adequação e restauração da rodovia BR-232/PE, do Km 149,10 (São Caetano) até o Km 177,90 (Belo Jardim), com extensão de 28,80 quilômetros. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos:

**Relato n.º 26/2026/DAF – Processo n.º 50600.032552/2024-71** – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de quantitativo de itens adquiridos, no valor de R\$513.071,00 (quinhentos e treze mil e setenta e um reais), referente ao Contrato n.º 515/2025, firmado com a empresa TECNO2000 Indústria e Comércio Ltda. para aquisição de mobiliários diversos destinados a atender às demandas do DNIT. Os itens referem-se a cadeira giratória em tela; apoio de cabeça – cadeira em tela; cadeira giratória operacional; e apoio de cabeça – cadeira operacional.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 29/2026/DAF – Processo n.º 50600.009051/2023-19** - Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 20 meses, referente ao Contrato n.º 431/2024, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. para executar serviços continuados de apoio técnico-administrativo especializado, visando atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, durante a apresentação do pedido em comento, o Senhor Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, observou haver erro material no **Item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** do citado Relato, no qual consta “20 (doze) meses” e deveria constar “20 (vinte) meses”; restando determinado que a Diretoria de Administração e Finanças promova ajuste nos autos, a partir desse expediente, com a respectiva correção da instrução processual, a fim de evitar a réplica desse equívoco. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos:

**Relato n.º 56/2026/DPP – Processo n.º 50605.001527/2025-87** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Bahia para analisar e aceitar os estudos e projetos relativos às obras de melhoramentos na rodovia BR-110/BA, incluindo obras de arte especiais, na Travessia Urbana de Ribeira do Pombal/BA, no segmento entre o Km 169,4 ao Km 177,5, com extensão de 8,1 quilômetros.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 57/2026/DPP – Processo n.º 50616.000206/2025-36** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para analisar e aceitar o anteprojeto relativo à implementação de vias marginais na rodovia BR-282/SC. O referido anteprojeto foi doado pela Prefeitura Municipal de Palhoça/SC, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 29/2026.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 59/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 210/2026, correspondente à contratação de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de adequação, implantação e pavimentação na rodovia BR-330/BA, pelo valor preliminar estimado de R\$33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: Relato n.º 11/2026/DIF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 220/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para executar serviços de monitoramento e manutenção preventiva de bens móveis e imóveis ferroviários pertencentes à Malha Oeste, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, lote único, pelo custo total estimado de R\$80.187.515,52 (oitenta milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) e prazos de execução e vigência de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 7ª Reunião Extraordinária e da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 26 e 31 de março de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24349594. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 25 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 14/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 14/04/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/04/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 15/04/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 16/04/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/04/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 17/04/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24453654** e o código CRC **F61F27A3**.